

**PORTARIA Nº 458/2018-DG/CGP, DE 09/02/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 063/2018-GCC, de 07/02/2018, no Processo 2018/57748,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 007/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

**TITULAR:**

EDUARDO RABELO FREIRE, matrícula 57190748/1;

**SUPLENTE:**

IVAN CAMPOS BEZERRA, matrícula 3261891/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31/01/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 456/2018-DG/CGP, DE 09/02/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 539/2017-GCC, de 20/09/2017, no Processo 2017/407750,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Convênio 012/2017, firmado entre este Departamento e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

**TITULAR:**

EDUARDO RABELO FREIRE, matrícula 57190748/1;

**SUPLENTE:**

IVAN CAMPOS BEZERRA, matrícula 3261891/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/09/2017

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**Protocolo: 280686**

**PORTARIA Nº 512/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as as Portaria do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/548949, apresentado pela empresa CASTRO & ARAUJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.492.646/0001-21, nome de fantasia CFC CASTRO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

**RESOLVE:**

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CASTRO & ARAUJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.492.646/0001-21, nome de fantasia CFC CASTRO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Perimetral, Nº 3017, bairro: Sudam II, CEP: 68.374-274, Altamira/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Altamira, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final da portaria anterior.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 28257 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor em 25/03/2018.

Belém, 19 de fevereiro de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 280796**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 520/2018-DG/CGP, DE 19/02/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

EXONERAR a senhora Aldirene Marinho da Gama, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora de Comunicação deste Departamento

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/02/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 280828**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 12/2017**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 098/2018-DG/CGP, torna público, para o conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da habilitação e proposta técnica relativo à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2017, tipo Técnica e Preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços operacionais e de gestão de atendimento (planejamento, implantação, customização, treinamento e operação), por meio dos seguintes canais : a) Call Center, utilizando URA (Unidade de Resposta Auditável) com tecnologia TTS (TexttoSpech – Texto para Voz); b) Chat; c) E-mail; d) Quiosques ATM (automated tellermachine) de auto atendimento; e) dentre outros, conforme especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I e demais Anexos, decidiu: 1 – HABILITAR a licitante CRIATIVA CALL CENTER EIRELI – EPP 2 – CLASSIFICAR a Proposta Técnica apresentada pela licitante CRIATIVA CALL CENTER EIRELI – EPP para o respectivo certame, que obteve a Pontuação Técnica (PT) igual a 620 (seiscentos e vinte) pontos.

Ultrapassados os prazos recursais, não havendo interposição de recursos, será designada data para nova sessão para abertura do envelope de proposta de preços. Em caso de interposição de recurso, este terá efeito suspensivo, e serão as demais empresas intimadas, por meio eletrônico, para apresentação das contrarrazões, nos respectivos prazos legais

Belém, 19 de fevereiro de 2018.

Kleiton dos Santos Costa

Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 280636**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2017**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 098/2018-DG/CGP, torna público que, na abertura dos envelopes de documentação de Habilitação, do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 10/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares na Rodovia PA-242, decidiu:

1 - Considerar INABILITADAS as empresas PLANEX ENGENHARIA LTDA e SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

2 - Considerar HABILITADAS as empresas TRIGONAL ENGENHARIA LTDA e REFLETIVA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI EPP.

Ultrapassados os prazos recursais, não havendo interposição de recursos, será designada data para nova sessão para abertura do envelope de proposta de preços. Em caso de interposição de recurso, este terá efeito suspensivo, e serão as demais empresas intimadas, por meio eletrônico, para apresentação das contrarrazões, nos respectivos prazos legais

Belém, 16 de fevereiro de 2018.

Kleiton dos Santos Costa

Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 280459**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 11/2017**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 098/2018-DG/CGP, torna público que, na abertura dos envelopes de documentação de Habilitação, do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 11/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares na Rodovia PA-287, decidiu:

1 - Considerar INABILITADAS as empresas FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, TRIGONAL ENGENHARIA LTDA e SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

2 - Considerar HABILITADA a empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA-ME.

Ultrapassados os prazos recursais, não havendo interposição de recursos, será designada data para nova sessão para abertura do envelope de proposta de preços. Em caso de interposição de recurso, este terá efeito suspensivo, e serão as demais empresas intimadas, por meio eletrônico, para apresentação das contrarrazões, nos respectivos prazos legais

Belém, 19 de fevereiro de 2018.

Kleiton dos Santos Costa

Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 280460**

**APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01

Nº DO CONTRATO: 060/2017

PROCESSO Nº 2017/212787– DETRAN/PA

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº.05/2016-SEAD/PA. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa PLF COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 01.601.066/0001-08.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Retificação do CNPJ da empresa P.L.F COMÉRCIO LTDA – ME. CNPJ:01.601.066/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19/02/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 280740**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 522/2018 – DG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 377/2018/DG de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º CREDENCIAR a empresa ITRANSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.792.780/0001-55, nome de fantasia ITRANSITO, com estabelecimento na Av. Nazaré nº 253, bairro de Nazaré, Belém/PA, como fornecedora de soluções de Hardware e Software para implantação e uso do sistema eletrônico de anotação e transmissão do Relatório de Avaliação Eletrônico. .

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Belém, 19 de fevereiro de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 280827**

**PORTARIA Nº 29/2018– CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 25/2018-CGD/PAD, de 15.02.18, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, na qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos sindicantes, conforme artigo 208, da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/22993.

**R E S O L V E:**

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito matrícula nº 80845534/1, ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175514/1 e, IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 28/2017 - CGD/PAD, de 18.08.2017, publicada no DOE nº 33.443, Edição de 23.08..17.

II - ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19.02.2018.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Port. 4284/2017 – DG/CGP

**PORTARIA Nº 033/2018-CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS BELÉM, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/